

3 de julho de 2024.

PREFEITURA DE ITAQUAQUECETUBA
Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação (Semecti)

2ª CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/SEMECTI/2024

DIVULGAÇÃO DA 2ª CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR PARA ATUAR COMO PROFESSOR SUBSTITUTO TEMPORÁRIO NO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAQUAQUECETUBA, NOS TERMOS DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/SEMECTI/2024.

Art. 1º A Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação (Semecti), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A 2ª CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR do Edital nº 07/Semecti/2024, nos termos da tabela do art. 2º, §2º, desta publicação.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão comparecer no dia 04/07/2024, com cópias e originais dos documentos listados no item 11 e 14 do respectivo Edital, além das declarações do **ANEXO II** do Resultado Definitivo, devidamente preenchidas.

§1º A apresentação de documentos, aos classificados, dar-se-á nos Departamentos de Recursos Humanos e Documentação da Semecti, localizados à Rua Uberlândia, nº 57 - Vila Virgínia - Itaquaquecetuba/SP.

§2º Deverão comparecer, conforme lista de classificação, os candidatos abaixo listados, nos seguintes horários:

PST INFANTIL		
Ordem de Classificação	Dia de Comparecimento	Horário de Apresentação
68 a 73	04/07/2024	8h às 12h

PST FUNDAMENTAL		
Ordem de Classificação	Dia de Comparecimento	Horário de Apresentação
87 a 104	04/07/2024	8h às 12h

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação
Departamento de Assessoria Técnica
Rua Uberlândia, 57 - Vila Virgínia – Itaquaquecetuba – SP - CEP 08573-020
Telefone: 11-4647-5200 – ramal 206/207 - E-mail - juridico@semecti.com.br

§3º No mesmo dia da convocação, os candidatos realizarão a perícia médica e terão sua designação de local de trabalho.

Art. 3º Conforme previsto no item 1.2. do Edital, o contratado não terá sede de exercício, ficando à disposição do Sistema Público Municipal de Ensino e exercerá suas atividades nas unidades escolares que o compõem, a critério exclusivo da Semecti.

§1º O Departamento de Documentação da Semecti realizará a atribuição. Em caso de incompatibilidade de horários (comprovada por meio de Declaração de Acúmulo de Cargo), a Semecti poderá considerar o candidato eliminado do certame, procedendo à convocação do candidato subsequente.

§2º O candidato poderá, no momento de atribuição, optar pela desistência da vaga ofertada, culminando em sua irremediável eliminação do certame.

Art. 4º O professor contratado iniciará o exercício de suas funções somente em **24/07/2024**, na Unidade Escolar indicada no ato de Atribuição, percebendo seus vencimentos a partir dessa data.

Parágrafo Único. Os contratos decorrentes deste Processo Seletivo não possuem natureza de concurso público e terão o prazo de 6 (seis) meses, prorrogáveis por até igual período.

Itaquaquecetuba, 3 de julho de 2024.



Prof. José Rosa Martins

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação